

Guilherme Braga Peña de Moraes

Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP

Inscrições Gratuitas: www.emerj.tjrj.jus.br (link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

“Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento. A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.”

id: 5323826

Portaria nº 04/2023

Instala o Fórum Permanente de Direito e Religiões e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 03/2022, de 08 de junho de 2022, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E RELIGIÕES**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes- Presidente
Desembargador Ademir Paulo Pimentel- Vice-Presidente
Desembargadora Daniela Brandão Ferreira- Membro
Desembargadora Denise Levy Tredler- Membro
Desembargador Jayme Weingartner Neto- Membro
Professor Doutor Fábio Carvalho Leite- Membro
Professor Doutor Ivanir dos Santos- Membro
Professor Doutor Rodrigo Vitorino Souza Alves- Membro
Professora Doutora Yvonne Maggie de Leers Costa Ribeiro- Membro
Frei David dos Santos- Membro
Padre Jorgiano dos Santos da Silva- Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ

Secretaria-Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

id: 5327590

TRIBUNAL PLENO
EDITAL PAUTA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 24 da Lei nº 6.956/2015, torna público aos Excelentíssimos Desembargadores, Senhores Advogados e demais interessados que foi **CONVOCADA** sessão híbrida do Tribunal Pleno para o dia **30 de janeiro de 2023**, às **11 horas**, com a seguinte pauta:

Composição de lista tríplice para preenchimento de 1 (uma) vaga de Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Classe Jurista, em razão do término do primeiro biênio da Dra. Katia Valverde Junqueira, em 17 de novembro de 2022.

CANDIDATOS INSCRITOS:

- Carlos Eduardo de Campos Machado
- Katia Valverde Junqueira
- Marcus Henrique Niebus Steele
- Rafael Cunha Kullmann

DA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO E DA VOTAÇÃO.

1. A votação será realizada em **ambiente eletrônico**, por meio do **sistema eVOTO**, no período de **23 a 25 de janeiro de 2023**, em **1º escrutínio**;
2. **Havendo necessidade de nova votação, caso não alcançado o quórum necessário** para que o(s) candidato(s) integre(m) a lista, o **novo escrutínio** será realizado no período de **26 a 30 de janeiro de 2023**, através do sistema eVOTO, estabelecido o número máximo de 5 (cinco) votações/escrutínios;
3. A escolha dos nomes dos candidatos será submetida a escrutínio bifásico, na forma do art. 12-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, através da votação de 2 (dois) quesitos, sendo o 1º para apreciação do preenchimento dos requisitos para o exercício do cargo, mediante votação nominal, aberta e fundamentada (**Quesito 1**), e o 2º, para a escolha dos nomes que comporão a lista tríplice, mediante votação secreta (**Quesito 2**). Tratando-se de lista tríplice, **cada Desembargador votará em até 3 nomes**;
4. O relatório diário de votação ficará disponível no Portal do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br – **Página Inicial – Em Destaque**);
5. A sessão convocada para o dia **30 de janeiro de 2023**, às **11 horas**, será pública e realizada de forma **híbrida**, possibilitada a participação dos Desembargadores presencialmente no Plenário do Tribunal Pleno ou, remotamente, através de *link* da Plataforma Microsoft TEAMS, que será enviado a todos os Desembargadores na sexta-feira anterior à sessão;
6. Serão disponibilizados eletronicamente aos Desembargadores os currículos dos candidatos;
7. São eleitores todos os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
8. Quórum: maioria absoluta, 96 votos (art. 12-A §1º, I e §5º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro);
9. A sessão será transmitida através do canal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no *Youtube*.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

id: 5327591

Órgão Especial
Edital-Pauta

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores deste E. Tribunal de Justiça e Excelentíssimos Senhores Doutores Juizes de Direito, que será realizada no dia **02 de fevereiro de 2023**, **quinta-feira**, a partir das **11 horas**, **sessão administrativa EXTRAORDINÁRIA** do E. Órgão Especial, com a seguinte pauta:

- **Remoção para os seguintes cargos, a serem preenchidos pelos critérios adiante indicados (Edital nº 01/2023):**

- 01) **1ª VARA DA COMARCA DE MIRACEMA**, em decorrência da promoção do Doutor GLICÉRIO DE ANGIOLIS GAUDARD – **merecimento**;
VACÂNCIA: 28.06.2019 – PORTARIA MAG. Nº 51/2019
- 02) **73º JUIZ DE DIREITO REGIONAL DA CAPITAL**, em decorrência da remoção da Doutora KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD – **merecimento**;
VACÂNCIA: 27.09.2022 – PORTARIA MAG. 125/2022
- 03) **71º JUIZ DE DIREITO REGIONAL DA CAPITAL**, em decorrência da remoção da Doutora MONIQUE CORRÊA BRANDÃO DOS SANTOS MOREIRA – **antiguidade**;
VACÂNCIA: 27.09.2022 – PORTARIA MAG. 132/2022